



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO Nº 070/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Processo nº: 23117.006576/2014-82

Pregão Eletrônico nº: 182/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, e, de outro lado, a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede na cidade de Uberlândia-MG na Rua Machado Assis, 904, Bairro: Cento, CEP: 38400-112, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Supervisor de Mercado Público o Sr. Gilberto Antônio Rocha Junior, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.284.629 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 083.093.426-08 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.006576/2014-82, na modalidade Pregão Eletrônico nº 182/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 22/09/2016 a 22/09/2017.**
- 2. Reajustar a Taxa de Administração para -1,99% (menos um vírgula noventa e nove por cento).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL

O **valor mensal** estimado passará a ser de **R\$ 110.714,88** (cento e dez mil setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), totalizando um **valor global** de **R\$ 1.328.578,63** (um milhão trezentos e vinte oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme a seguinte tabela:



COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA UFU			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALORES	
1	VALOR ESTIMADO DO GASTO ANUAL - COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	R\$	1.355.554,16
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		-1,99%
3	VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	- 26.975,53
CUSTO FINAL		R\$	1.328.578,63

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- PTRES: 108514
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 0112
- Empenhos: 2016NE800420

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 22 de setembro de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor


TRIVALE

ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Gilberto Antônio Rocha Junior
Supervisor de Mercado Público

TESTEMUNHAS


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20

Tapuírama
José Roberto de Fátima Rangel
Tabelião Substituto
Praca Said Jorgen 105 - Centro - CEP: 38.417-000 - Uberlândia-MG
Distrito de Tapuírama
Bel. Jefferson Resende
Leticia Resende
Maycon Fagundes

Tapuírama Cartório de Paz e Notas

Praca Said Jorgen 105 - Centro - CEP: 38.417-000 - Fone/Fax (34) 3245-173

Oficial - José Roberto de Fátima Rangel

Município e Comarca de Uberlândia - Minas Gerais



LIVRO: 025-P

FOLHA: 036

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** à **FERNANDO JOSÉ MORAIS FISCHER** e **OUTROS**, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante, vir(em) que ao(s) treze dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (13/07/2016), perante mim, Tabelião Substituto, compareceu(ram) como outorgante(s): **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro neste município de Uberlândia - MG, à Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro: Centro, CEP: 38.400-112, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.604.122/0001-97, com seu ato constitutivo registrado na JUCEMG (Junta Comercial no Estado de Minas Gerais, certidão expedida aos 2/04/2016 último arquivamento 18/01/2016 número 5685171 - certidão C160000891043), sob o NIRE nº. 3120465026-2, neste ato representada por seu sócio administrador: **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. M-295.891 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 350.113.606-44, residente e domiciliado neste município de Uberlândia - MG, na Avenida Urupuru, nº. 267, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 38.412-166; (na forma de sua 25ª alteração contratual registrada na JUCEMG sob o nº. 5417645 em 25/11/2014). Reconhecido(a,s) como sendo o(a,s) próprio(a,s) e identificado(a,s) por mim, Tabelião Substituto, na forma em que está(ão) representado(a,s), face aos documentos de identidade apresentados, do que trato e dou fé. E por este público instrumento, e na melhor forma de direito, o(a,s) outorgante(s), na forma em que está(ão) representado(a,s) disse(ram)-me que, constitui(em) e nomeia(m) como seu(ua,s) bastante(s) procurador(a,es): **FERNANDO JOSÉ MORAIS FISCHER**, brasileiro, casado, Diretor de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 20.215.973-5 expedida por SSP/SP e CPF/MF nº 104.916.618-35; **RICARDO DE FALCO MARQUES**, brasileiro, casado, Gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº MG 10.893.243 expedida por SSP/MG e CPF/MF nº 055.062.776-60; **GILBERTO ANTONIO ROCHA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, supervisor de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº MG 15284629 expedida por SSP/MG e CPF/MF nº 083.093.426-08; **VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, solteiro, Analista de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº MG 16.254.081 expedida por SSP/MG e CPF/MF nº 099.822.686-60; **ROBERTO DE FALCO MARQUES**, brasileiro, casado, Coordenador de Pré Vendas, portador da cédula de identidade nº 10.908.548 expedida por SSP/MG e CPF/MF nº 052.673.896-09; **CHRISTIANE TREVISAN CORREIA**, brasileira, casada, Executiva de Relacionamento, portadora da cédula de identidade nº 44.393.611-0 expedida por SSP/SP e CPF/MF 226.836.778-98; **CLEIDSON MATOS DE ABREU**, brasileiro, casado, Gerente de Negócios, portador da cédula de identidade nº 0700637613 expedida por SSP/BA e CPF/MF nº 825.514.135-91; **MARCELO TADEU SIMDAMORE**, brasileiro, casado, Diretor de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 30134959 SSP/SP expedida por SSP/SP e CPF nº 272.526.908-30; **ROBERTO JOSÉ REGINATO LOFRETA**, brasileiro, divorciado, Gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 16.181.233-8 expedida por SSP/SP e CPF nº 050.642.298-44, todos com endereço profissional à Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro: Centro, CEP: 38.400-112 em Uberlândia - MG; a quem a outorgante, concede aos outorgados procuradores, poderes para participar de toda e qualquer licitação, poderes para solicitar edital, participarem do certame, assinar documentos de habilitação e propostas comerciais, formular ofertas e lances, negociar preços, declarar intenção de interpor recursos, assinar contratos e aditivos, apresentar representação (denúncia) no Tribunal de Contas do Estado em todo Território Nacional, ou Tribunal de Contas da União. Os outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente independente da assinatura do outro. Procuração esta que terá validade até 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis). Deve a prova de estas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Em caso de pessoa jurídica outorgante, os poderes deverão ser apresentados os estatutos e contratos sociais que comprovem a representação. Assim o outorgado, em nome da outorgante, do que lhe dou fé, digitei-lhe(s) este Instrumento que lhe sendo lido, achou(aram) em tudo e conforme acertado, outorga(m) e assina(m). Dou fé: **SELO ELETRÔNICO e EMOLUMENTOS: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, Nº. Ordinal do Ofício: 6009090172, Atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Tapuírama, Município e Comarca de Uberlândia-MG, Nº selo de consulta: ARJ71924, código de segurança: 4758.4792.1828.6257. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,02. Recomepe: R\$ 0,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,34. Total: R\$ 13,96. Ato: 1437, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,15. Recomepe: R\$ 1,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,73. Total: R\$ 23,91. Ato: 8501, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,76. Recomepe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,93. Total: R\$ 12,22. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 35,93. Valor Total do Recomepe: R\$ 2,16. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,00. Valor Total Final do Usuário: R\$ 50,09. "Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>". Eu, Bel. Jefferson Resende Rangel, Tabelião Substituto, que a digitei, subscrevo e assino. Tapuírama - MG, 13 de Julho de 2016. a.a) JOÃO BATISTA RODRIGUES (representando TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA). Nada mais, trasladada em seguida,**

Tapuírama Cartório de Paz e Notas
Praca Said Jorgen 105 - Centro - CEP: 38.417-000 - TAPUIRAMA-MG
AUTENTICADO

Tapuírama - 16 SET. 2016

Autenticamos esta cópia registrada em cartório com o original a mim apresentado.
Selo de Fiscalização
AUTENTICADO
CPF 35112